

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2017**

Pelo presente edital, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, e considerando que houve o trânsito em julgado da decisão administrativa que julgou procedente a reclamação, inclusive com aplicação de multa, fica o fornecedor abaixo descrito intimado para efetuar o pagamento do boleto bancário – DAE referente ao valor da multa.

Importante esclarecer que o reclamado, mediante procurador ou preposto, deve pegar o boleto na 1ª promotoria de Justiça do DECON, no prazo de 10 dias, a partir da publicação deste edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 30 de 26.07.2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	FORNECEDORES	VALOR DA MULTA
2300100116-0019472	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	7.500 (sete mil e quinhentas) UFIR-CE VALOR DA UFIR-CE: R\$ 3,94424

P.R.I.

Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Antonio Ricardo Brígido N. Memória
Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 10/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 8º, inciso I da Resolução nº 72/2013;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública, prevista no inciso IX, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, impetrar *habeas corpus*, mandado de injução, *habeas data* e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Defesa das Prerrogativas dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, por meio da Resolução do CONSUP nº 151/2017, com o fim específico de apurar situações de ameaça ou violação efetiva a direitos ou prerrogativas dos membros da Instituição;

CONSIDERANDO o disposto no 2º inciso I, bem como no art. 3º, ambos da Resolução nº 151/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a seleção que tem por finalidade a escolha de 04 (quatro) Defensores(as) Públicos(as) para a composição da Comissão de Defesa das Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

Art. 2º – A seleção observará o critério da antiguidade, podendo compor a Comissão de Prerrogativas: 01 (um) membro do 2º Grau de Jurisdição; 01 (um) membro da Entrância Final; 01 (um) membro da Entrância Intermediária e 01 (um) membro da Entrância Inicial;

Art. 3º – Os Membros interessados deverão juntar às solicitações de participação na seleção, a comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no art. 3º da Resolução nº 151/2017, quais sejam: i) Estabilidade na carreira; ii) Comprovação de que está em efetivo exercício de suas funções e iii) certidão negativa de pena disciplinar no período de 02 (dois) anos anterior ao período de inscrição e iv) certidão negativa sobre a existência de procedimento administrativo disciplinar em trâmite;

Parágrafo Único – Não havendo Defensor Público apto na respectiva entrância para compor a comissão, a vaga será suprida por integrantes da entrância imediatamente superior.

Art. 4º – As inscrições deverão ser realizadas por meio de solicitação escrita junto ao Protocolo da Sede da Defensoria Pública Geral, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE ou via solicitação expressa encaminhada ao e-mail: protocolo@defensoria.ce.def.br, no período compreendido entre os dias 17 e 28 de julho de 2017, das 08h às 17h;

Art. 5º – A designação proveniente da presente seleção terá o prazo determinado de 01 (um) ano, permitindo-se uma redesignação, por igual período, nos termos do art. 5º, da Resolução nº 151/2017;

Art. 6º – O presente edital, por força do disposto no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 151/2017, deverá ser divulgado no site www.defensoria.ce.def.br e remetido ao e-mail funcional de todos os membros da Defensoria Pública.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado
DPGE - CE

PORTARIA Nº 1289/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Delano Benevides de Medeiros Filho, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.164-1-0, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias 01, 08, 22 e 29 de junho de 2017, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1476/2017

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 4022786/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;;

Considerando o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias para a Ouvidora Geral, Merilane Pires Coelho, Matrícula nº. 300.302-1-4, participar de Reunião do Grupo de Trabalho – Conflitos Fundiários e Ambientais na Zona Costeira nos dias 19 e 20 de junho de 2017, a se realizar nas Comunidades Tabubinha e Canto Verde na Cidade de Beberibe/CE.

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de junho de 2017

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública
Secretária Executiva
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1534/2017

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 4093390/2017)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do

Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar que Luís Fernando de Castro da Paz, Corregedor Geral da Defensoria Pública, 2º grau, Matrícula nº. 106.586-1-6, participe da XXVII Reunião Ordinária promovida pelo Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal e da União, que realizar-se-á nos dias 01 e 02 de agosto de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias com pernoite e 1 (uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público GeralDPGE-CE

PORTARIA Nº 1649/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 4509464/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Aline Solano Feitosa de Carvalho, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, nos dias 09, 16, 23 e 30 de agosto de 2017 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de julho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1665/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 4585527/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Francisco José Veras de Albuquerque, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.040-1-3, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias 02, 09, 16 e 23 de agosto de 2017 na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de julho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1666/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 4585160/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Bruno Gonçalves Neves, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.121-1-3, para atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, nos dias 03, 10, 17 e 24 de agosto de 2017, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de julho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1667/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 4584059/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Delano Cândia Brandão, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.077-1-3, para atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, nos dias 01, 08, 22 e 29 de agosto de 2017 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de julho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1231/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALDERI FURTADO LOPES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Croatá - CE, nos dias 05, 12, 19 e 30 de junho de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1269/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.579-1-0, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Amontada - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de junho de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10-A e Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 2º e Art. 13, § 7º, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA 1234/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.582-1-6, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Tabuleiro do Norte - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de junho de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1479/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.345-1-1, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Ibicuitinga - CE, no dia 28 de junho de 2017, para atuar no júri da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1688/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ, Corregedor Geral, 2º Grau, matrícula de nº 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a deslocar-se à Cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2017, a fim de participar da XXVII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União - CNGC, concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 979,68 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 221,04 (duzentos e vinte e um reais e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 1.200,72 (hum mil, duzentos reais e setenta e dois centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.618,59 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.819,31 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1623/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.011-1-1, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Maracanaú - CE, nos dias 13, 20 e 27 de julho de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria da Comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 663,12 (seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos), e três ajudas de custo no valor de R\$ 663,12 (seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos), totalizando no valor de R\$ 1.326,24 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1622/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JORGE BHERON ROCHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.067-1-7, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Maracanaú - CE, no dia 11 de julho de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria da Comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 221,04 (duzentos e vinte e um reais e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 221,04 (duzentos e vinte e um reais e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 442,08 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1671/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de agosto de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 884,16 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1670/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DELANO CÂNCIO BRANDÃO ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 01, 08, 22 e 29 de agosto de 2017, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 884,16 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1669/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor BRUNO GONÇALVES NEVES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de agosto de 2017, a fim de atuar na Unidade Prisional

Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 884,16 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1668/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.040-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Caucaia - CE, nos dias 02, 09, 16 e 23 de agosto de 2017, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 884,16 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1692/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALDERI FURTADO LOPES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Croatá - CE, no dia 11 de julho de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 221,04 (duzentos e vinte e um reais e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 12 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2016

CONVENIENTES: Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará através do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CEG/FDID (CONCEDENTE), Rua Assunção nº 1.100, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CNPJ 07.893.230/0001-76, e o FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASCAVEL (CONVENIENTE), Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Cascavel/CE, CNPJ nº 14.472.850/0001-05.

DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 02/2016.

DAS ALTERAÇÕES NO CONVÊNIO nº 02/2016: A vigência do Convênio nº 02/2016 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo Único – O Plano de Trabalho passa a vigor na forma aprovada pelo Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CEG/FDID em sua 116ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2017.

DATA DAS ASSINATURAS: 30/06/2017. ASSINATURAS: 1. Plácido Barroso Rios, Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. 2. Adriana Lobo Pinheiro, Secretária de Assistência Social do Município de Cascavel/CE. TESTEMUNHAS: 1. Maria Ivonete Batista Albuquerque. 2. Marcus Vinícius Uchôa Gama.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 02/2016.

PARTES: Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará através do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CEG/FDID, ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO, Rua Assunção nº 1.100, José Bonifácio, Fortaleza-Ceará, CNPJ 07.893.230/0001-76, e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO.

DAS ALTERAÇÕES: O Termo de Descentralização de Crédito nº 02/2016 passa a vigor com as alterações que seguem:

Parágrafo Primeiro. O plano de trabalho que integra o referido TDCO nº 02/2016, conforme dispõe sua Cláusula Sétima, passa a vigor com as alterações aprovadas pelo Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará em sua 117ª Reunião Ordinária, realizada 10 de julho de 2016.

Parágrafo Segundo. A vigência do TDCO nº 02/2016 fica prorrogada até 31 de dezembro de 2017.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 02/2016

permanecem inalteradas pelas partes

DATA DAS ASSINATURAS: 14 de julho de 2017. ASSINATURAS: 1. Vicente Martins Prata Braga, Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará. 2. Vanja Fontenele Pontes, Procurador-Geral de Justiça em exercício. TESTEMUNHAS: 1. Maria Ivonete Batista Albuquerque 2. Marciana Isabely Martins Pereira

FONTE: CEG/FDID

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

PROCESSO Nº: 3948367/2017 e 3365922/2017

OBJETO: Pagamento dos serviços de assinatura anual do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE, com fornecimento e entrega de segunda-feira a domingo, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega na Sede Administrativa da Defensoria Pública, na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, no valor de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA: A despesa é necessária para possibilitar o acesso às informações atualizadas, em razão do acompanhamento diário a repercussão das notícias na imprensa local, com vistas a posicionar-se perante a sociedade civil e demais poderes constituídos, mensurando a imagem e reputação da DPGE, assim como avaliando os resultados de suas ações perante a opinião pública.

VALOR GLOBAL: R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 342-06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.209.299/0001-38, estabelecida na Praça da Imprensa, S/N, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60135-690.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação de serviços de assinatura anual do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE, com fornecimento e entrega de segunda-feira a domingo, pelo período de 12 (doze) meses, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento da EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.209.299/0001-38, no valor de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DPGE

Ratifico a dispensa de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1467 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2017-Tribunal do Júri, de 12 de janeiro de 2017.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO, Defensor Público de Entrância Intermediária, nº. 300.345-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Morada Nova-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 28 de junho de 2017, às 09hs na 1ª Vara da Comarca de Ibicuitinga-CE, defendendo o réu Evilásio de Oliveira Ferreira, no processo Nº 333-78.2016.8.06.0088.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária(s) e 01(uma) ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 12 junho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1686 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALDERI FURTADO LOPES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 106.558-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Ipú-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, acompanhar audiência de instrução designada para o dia 11/07/2017, às 09:00h na Comarca de Croatá-CE, processo nº 44-40.2009.8.06.0073/0, em favor dos requeridos Raimundo Alves dos Santos, Francisco Alves dos Santos, Gonçalo Alves dos Santos, Izídio Alves dos Santos, Antônio Alves dos Santos e José Alves dos Santos.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01 (uma) diária(s).

Fortaleza, de 07 julho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 634/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VICTOR MATOS MONTENEGRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia, nos dias 08, 15, 22 e 29 de maio de 2015, a fim de atuar junto aos Núcleos NUHAM E NDHAC, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 646/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.226-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Maracanaú-CE, vindo da comarca de Cascavel, no dia 20 de maio de 2015, a fim de defender o réu Zacia Patrícia Moura, na 1ª Vara Criminal da Comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 663/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.169-1-7, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Redenção-CE, no dia 19 de maio de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que

dispõe a Resolução n° 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA N° 664/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora HILDA CELA DE ARRUDA COELHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula n° 301.234-1-7, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Pacajus-CE, nos dias 21 e 28 de maio de 2015, a fim de atuar na 2ª Vara da comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n° 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n° 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA N° 666/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula n° 301.282-1-4, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Aracati-CE, no dia 23 de maio de 2015, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, no estádio Arena Castelão, no jogo entre Fortaleza e Vila Nova-GO, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n° 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n° 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA N° 668/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DÉBORAH SOUSA BRAGA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula n° 301.209-1-4, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Horizonte-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de junho de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n° 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n° 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA N° 671/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CÉLIO JOSÉ SARAIVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula n° 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 26 de maio de 2015, a fim de atuar em defesa do Réu José Sérgio Rodrigues da Silva, na 1ª Vara Criminal da comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n° 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n° 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 716/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 28 de maio de 2015, a fim de atuar na defesa do réu Manoel da Silva, na 1ª Vara da comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 717/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.290-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Maracanaú, no dia 22 de maio de 2015, a fim de participar da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral para Eleição de Ouvidor Geral da DPGE, no referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 719/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Chaval-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de junho de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.